

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília

Class.: 75

Data: 02.10.81

Pg.: \_\_\_\_\_

### *TFB concede liminar aos índios Krenak*

O Tribunal Federal de Recursos concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pela Funai em favor do grupo indígena Krenak, ao cassar, ontem, liminar de reintegração de posse a invasores das terras daqueles índios, no município mineiro de Resplendor.

A Procuradoria Jurídica da Funai demonstrou que os Krenak, sempre discriminados pela sociedade envolvente, uma vez que suas terras são férteis e cobçadas, nelas se encontram fixados desde meados do século XVII, uma vez que pertencem ao grupo inicialmente conhecido pelo nome genérico de Botocudo, que viviam na região compreendida entre os vales dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Doce.

Em 1920, o antigo Serviço de Proteção ao Índio instalou em Resplendor o Posto Indígena Guido Murliere. Havia, então, 14 casas de índios e uma escola. Em 1958, o grupo foi retirado à força para a aldeia de Machacalis. Insatisfeitos, os índios voltaram a pé até Governador Valadares, levando mais de 90 dias em viagem. Alguns se dispersaram, mas os restantes chegaram de trem às suas terras originárias, um ano depois.

Em 1967, o posto indígena foi transformado em centro de reeducação, construindo-se uma cadeia para onde eram transferidos índios que haviam cometido delito em diversos pontos do país. Em 1972, mais uma vez são removidos os Krenak. A sua área fora permutada pela Fazenda Guarani, no município de Carmésia. Pensava-se que a providência poria um ponto final ao impasse criado pela invasão das terras de Resplendor por antigos arrendatários e por intrusos. Contudo, os índios não só não encontraram na Fazenda Guarani condições de vida e plantio como não se aclimataram, reclamando contra o processo de remoção, que fora feito sem consulta prévia à comunidade e debaixo de pancadas.